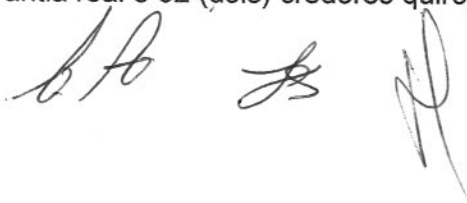


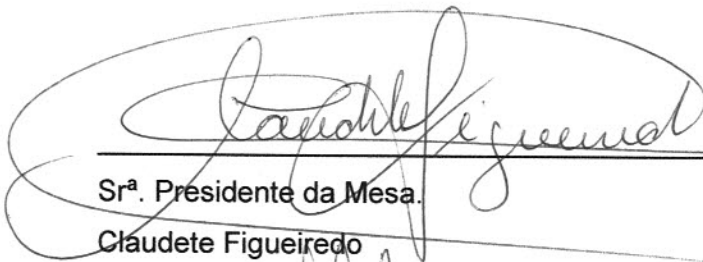
PROMILK LATICÍNIOS LTDA 'em Recuperação Judicial'

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES


2ª CONVOCAÇÃO: 08-11-2017


Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e dez minutos da manhã, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da empresa PROMILK LATICÍNIOS LTDA 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 047/1.14.0003199-1 (CNJ: 0007264-77.2014.8.21.0047), que tramita perante a 1ª Vara Judicial de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a lista de presença. O Sr. Felipe Steffens, procurador do Banco Bannisul, prosseguiu atuando como secretário da mesa. Dispensada a verificação de *quórum*, por se tratar de segunda convocação. A Administradora Judicial declarou aberta a solenidade, tendo, de imediato, passado a palavra ao procurador da recuperanda, Dr. Eduardo Roesch, inscrito na OAB/RS 62.194, que informou ter sido contratado pela recuperanda para elaboração de alteração do plano de recuperação judicial em face da impossibilidade de cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente. Relatou que desde sua contratação está realizando negociação com os credores acerca da necessidade de alteração do plano de recuperação judicial, mas sinalou que será necessária a suspensão da solenidade até o dia 07-12-2017 para realização de ajustes solicitados pelos credores na proposta de alteração ao plano de recuperação judicial apresentada nos autos da recuperação judicial e disponibilizada no site do escritório da Administradora Judicial, qual seja: www.administradorajudicial.adv.br. O procurador do Banco do Brasil solicitou que seja apresentada nos autos da recuperação judicial a nova alteração ao plano de recuperação judicial no prazo de 20 (vinte) dias, ou seja, 28-11-2017, o que foi acatado pela recuperanda. Passada a votação do pedido de suspensão, obteve-se a aprovação por 100% dos créditos presentes, restando aprazada como data da continuidade da solenidade o dia 07-12-2017, às 11 horas, no mesmo local, dispensada a publicação de edital, vez que se trata de ato único, iniciado na presente data e que poderá contar apenas com os credores presentes nesta oportunidade. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Secretário da Mesa, Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pelo procurador da recuperanda, por 02 (dois) credores com garantia real e 02 (dois) credores quirografários.





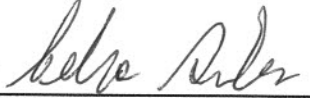
Sr^a. Presidente da Mesa.
Claudete Figueiredo

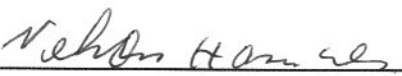

Sr. Secretário da Mesa.
Felipe Steffens


Promilk Laticínios Ltda 'em Recuperação Judicial'.
p.p. Eduardo Roesch- OAB/RS 62.194.


p.p. Banco Banrisul (credor com garantia real e quirografário)


p.p. Banco do Brasil (credor com garantia real e quirografário)


Celso Auler (credor quirografário)


Nelson Hames (credor quirografário)